



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 607, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

**Designa Comissão para levantar, avaliar e classificar os móveis, veículos, equipamentos e utensílios que estão armazenados nos setores de arquivo, garagem e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº. 540, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de uma adequada conservação e segurança dos bens que encontram-se sob a guarda dos Setores de Arquivo, Garagem e Almoxarifado desta Prefeitura,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão para levantar, avaliar e classificar os móveis, veículos, equipamentos e utensílios que estão armazenados nos Setores de Arquivo, Garagem e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sendo composta pelos seguintes membros:

### **REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO**

Sinésio Avelino Pinto  
Eduardo Barbosa Fraga  
Jairo Batista Alcici  
Sérgio Alves dos Santos  
Adenisia de Paula Veronezzi  
Marisa Lacerda

### **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

Vereador José Quintino Marques

**Art. 2º** - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência do Sr. Sinésio Avelino Pinto.

**Art. 3º** - A Comissão instituída através deste Decreto, após o levantamento e a avaliação dos móveis, veículos, equipamentos e utensílios, deverá classificá-los através de planilha, da seguinte forma:

- I – APTO PARA LEILÃO;
- II – APTO PARA INCINERAÇÃO;
- III – REAPROVEITÁVEL

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Secretaria Municipal de Administração a conclusão dos seus trabalhos.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 5º** - Fica revogada a Portaria nº. 540, de 18 de outubro de 2011.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de outubro de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**